



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 26/08/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 843, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

CESSA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 397, DE
30 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 397, de 30 de abril de 2026, que a servidora **VERÔNICA TACKLA GOMES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente de Tecnologia Educacional – CC-3, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 21 de agosto de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal